

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência PRBI/35/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito do projeto “NUTREC4AGRI - Turning waste into a Resource: Development of green fertilizers through nutrient's recovery from agri-food byproducts and livestock effluents”, com o código de operação **COMPETE2030-FEDER-00726000** (Nº 16109), do Instituto Politécnico de Coimbra, cofinanciado pelo COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades do projeto:

- 1) Desenvolvimento e teste de um protótipo eficiente que combine o processo eletrodialítico, eletrooxidação e membranas permeáveis a gases para extrair nutrientes e compostos orgânicos.
- 2) Desenvolvimento de fertilizantes verdes a partir de soluções enriquecidas em nutrientes e compostos orgânicos obtidas de subprodutos agroalimentares e efluentes pecuários.
- 3) Avaliação integrada das soluções propostas para valorização de subprodutos agroalimentares e efluentes pecuários como fertilizantes verdes.
- 4) Divulgação, promoção e valorização dos resultados.
- 5) Gestão e acompanhamento de projeto.

Área científica genérica: Engenharia do Ambiente, Engenharia Química ou similar

Área científica específica: Engenharia do Ambiente, Engenharia Química ou similar

Requisitos:

- Ser Mestre em Engenharia do Ambiente, Engenharia Química ou áreas afins.
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável.
- Ser estudante inscrito em Doutoramento ou num curso não conferente de grau académico.
- Domínio oral da língua portuguesa.
- Ter experiência em trabalho de laboratório, em trabalho de equipa, ou em processos de valorização de resíduos.



O plano de trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, e inclui as seguintes tarefas:

- 1) Pesquisa do estado da arte sobre processos eletrodialítico, eletrooxidação e membranas permeáveis a gases para valorização de resíduos;
- 2) Investigação laboratorial para desenvolvimento e otimização de protótipo para extração de nutrientes e compostos orgânicos;
- 3) Realização de análises laboratoriais para caracterização das soluções produzidas;
- 4) Realização de análise de ciclo de vida e de custos;
- 5) Apoiar a redação dos relatórios de atividades técnicas e publicações científicas;
- 6) Outras tarefas de desenvolvimento identificadas como necessárias no âmbito do projeto.

Período da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável por idêntico período, em regime de dedicação exclusiva. Ao bolseiro(a) é atribuído o estatuto de bolseiro do IPC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual. A bolsa tem início previsto em 2 de janeiro de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1309,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do IPC, sob a orientação científica da Doutora Verónica Oliveira.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação curricular (45%);
- Domínio oral da língua portuguesa (10%);
- Experiência em trabalho de laboratório (10%);
- Experiência de trabalho em equipa (5%);
- Experiência em processos de valorização de resíduos (10%);
- Experiência na preparação de relatórios e artigos científicos (5%)
- Motivação do candidato para participar no projeto (15%);

Poderá haver avaliação através de entrevista caso seja necessário desempate entre candidatos.



O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Doutora Verónica Oliveira (Presidente), pela Doutora Ana Sofia Fajardo, Professora Doutora Carla Rodrigues (Vogais efetivos), e pela Professora Doutora Isabel Dinis e Professor Doutor João Malça (Vogais suplentes).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros;
- Certificado de nível B2 ou C1, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (não aplicável a candidatos nativos de países de língua oficial portuguesa);
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Comprovativo (ou declaração sob compromisso de honra) de matrícula e inscrição no doutoramento ou em curso não conferente de grau;
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- Curriculum vitae datado e assinado;
- Outros documentos que o candidato(a) considerar relevantes apresentar na candidatura
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.
- Declaração sob compromisso de honra, em como, se inscrito em curso não conferente de grau académico, o candidato não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, segundo o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, publicada no DR, 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 21/11/2025 a 05/12/2025.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato *portable document format* (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.



A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra).

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Doutora Verónica Oliveira, através de e-mail: veronica.oliveira@ipc.pt

Coimbra, novembro de 2025